

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATO Nº 019/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2016

Que entre si celebram, de um lado como LOCADOR a DOMINGAS DO ESPÍRITO SANTO, residente e domiciliada na cidade de São Roque - SP, portadora do RG nº. 6.784.415-7-SSP/SP e do CPF sob o nº. 794.600.548-20, e de outro lado como LOCATÁRIA a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, com sede na Rua São Paulo, nº 966 Bairro Taboão, inscrita no CNPJ sob nº 70.946.009/0001-75, neste ato, representada por seu Prefeito, Sr. Claudio José de Góes, residente e domiciliado na cidade de São Roque – SP e a Sra. Andréa Helena de Moraes Rodrigues, Diretora do Departamento de Saúde, nos seguintes termos, cláusulas e condições:

1º) Por meio da Dispensa de Licitação nº 019/2016, a PREFEITURA locou o imóvel localizado na Rua Santa Quitéria, n.º 360, bairro Santa Quitéria, na cidade de São Roque - SP, para instalação da Residência Terapêutica, conforme motivos exarados neste processo, pelo período de 12 meses, a partir de 18/12/2016, pelo valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), expirando o prazo de vigência em 18/12/2017.

2º) Em 15/12/2017, as partes em comum acordo procederam ao 1º termo de aditamento contratual, para constar que o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 meses, a partir de 18/12/2017, bem como o reajuste de valor de 1,028%, com base no índice IPCA, perfazendo o valor mensal de R\$ 3.084,12 (três mil, oitenta e quatro reais e doze centavos), expirando o prazo de vigência em 18/12/2018.

3º) Em 17/12/2019, as partes em comum acordo procederam ao 2º termo de aditamento contratual, para constar que o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 meses, a partir de 19/12/2018, bem como o reajuste de valor de 3,81%, com base no índice IPCA, perfazendo o valor mensal de R\$ 3.201,62 (três mil, duzentos e um reais e sessenta e dois centavos), expirando-se portanto o prazo de vigência em 18/12/2019.

ck



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

4º) Nesta data as partes em comum acordo resolvem proceder ao 3º termo de aditamento contratual, para constar que o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 meses, a partir de 19/12/2019, bem como o reajuste de valor de 2,75%, com base no índice IPCA, perfazendo o valor mensal de R\$ 3.289,66 (três mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), expirando o prazo de vigência em 19/12/2020.

5º) As despesas decorrentes deste aditamento contratual, no valor total de R\$ 39.475,92 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2019/2020: (516) 01.09.11.10.302.0048.2196.3.3.90.36.00 – Departamento de Saúde – Empenho 9614/2019.

6º) Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.

E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

São Roque, 16 de dezembro de 2019.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

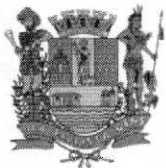
DOMINGAS DO ESPÍRITO SANTO
LOCADOR

DANIELA CAROLINA DIAS BROKE SILVA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

TESTEMUNHAS:

JULIANA REGINA MESQUITA VIOLA
RG 29.045.845-6
CPF 286.796.588-80
SERVIÇO DE COMPRAS

LUCIANA TENÓRIO DIAS PIRES
RG 22.693.408-1
CPF 133.096.158-71
SERVIÇO DE COMPRAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONTRATADA: DOMINGAS DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO (Nº DE ORIGEM): 016/2019

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Santa Quitéria, nº 360, Bairro Santa Quitéria na cidade de São Roque /SP.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil; d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

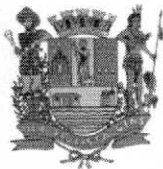
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Roque, 16 de Dezembro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Nome: Claudio José de Góes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 055.745.858-71

RG: 14.443.487-8

Data de Nascimento: 20/08/63

Endereço residencial completo: Rua Epaminondas de Oliveira, nº 36, Centro - São Roque – SP,
Cep: 18130-505.

E-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br

Telefone(s): (11) 4784 - 8534

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Claudio José de Góes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 055.745.858-71

RG: 14.443.487-8

Data de Nascimento: 20/08/63

Endereço residencial completo: Rua Epaminondas de Oliveira, nº 36, Centro - São Roque – SP,
Cep: 18130-505.

E-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br

Telefone(s): (11) 4784 - 8534

Assinatura: _____

Nome Completo: Daniela Carolina Dias Groke Silva

Cargo: Diretora do Departamento de Saúde

Data de Nascimento: 25/09/1978

CPF 289.316.388-25

RG 32.462.461-X

Endereço Residencial Rua Honório Mendes de Moraes, 328 – Esplanada Mendes – São
Roque/SP - CEP: 18130-760

Telefone (11) 4712-4194 / 97205-9112

E-mail institucional: ddgroke@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal danicaroldias@yahoo.com.br

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Domingas do Espírito Santo

Cargo: Proprietária

CPF: 794.600.548 - 20

RG: 6.784.415-7

Data de Nascimento: 16/03/1949

Endereço residencial completo: Rua 1º de Maio, nº 40, Estação – São Roque SP

E-mail institucional: imobiariamonterey@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____